

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 1361 NATAL, 6 DE JULHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 204/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública na centésima décima oitava sessão ordinária, realizada em 31 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais das Defensoras Públicas **Cláudia Carvalho Queiroz**, matrícula nº 197.830-6; **Gabrielle Carvalho Ribeiro**, matrícula nº 214.595-2 e **Taiana Josviak D'Avila**, matrícula nº 214.576-6, no dia 07 de julho de 2017, para ministrarem palestras no Curso de Capacitação Funcional para Defensores Públicos, servidores e funcionários terceirizados do atendimento cível, que se realizará no horário das 8h às 14h, no Núcleo do Primeiro Atendimento Cível da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte designados no artigo anterior a se afastarem das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 1361 NATAL, 6 DE JULHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 205/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado goza de autonomia administrativa e funcional, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública na centésima décima oitava sessão ordinária, realizada em 31 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E T E R M I N A R** a suspensão do atendimento ao público no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 07 de julho de 2017, no horário das 8h às 14h, em virtude da realização de Curso de Capacitação Funcional para Defensores Públicos, servidores e funcionários terceirizados do atendimento cível.

Art. 2º. Ficam suspensos também os prazos em procedimentos administrativos de averiguação preliminar e sindicância, bem como em processos disciplinares.

Art. 3º. As demandas urgentes serão atendidas, excepcionalmente, pelo Defensor Público do Núcleo Especializado para o caso em específico.

Art. 4º. O expediente dos setores administrativos não será suspenso.

Art. 5º. Os casos omissos serão solucionados pela Defensoria Pública Geral.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 1361 NATAL, 6 DE JULHO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 206/2017-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

R E S O L V E:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES**, matrícula nº 203.889-7, para participar da “Capacitação Internacional sobre Protocolo de Istambul: aperfeiçoando a identificação, documentação e responsabilização pela prática da tortura segundo os parâmetros internacionais” a realizar-se nos dias 06 e 07 de julho de 2017, na sede da OAB/RN, situada na Rua Barão de Serra Branca, s/n, bairro Candelária, Natal/RN, CEP: 59065-550.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para as referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado